



Radiografia das obras públicas 6

**Certidão negativa
agora é online**

3

**Acessibilidade é
dever dos gestores**

10



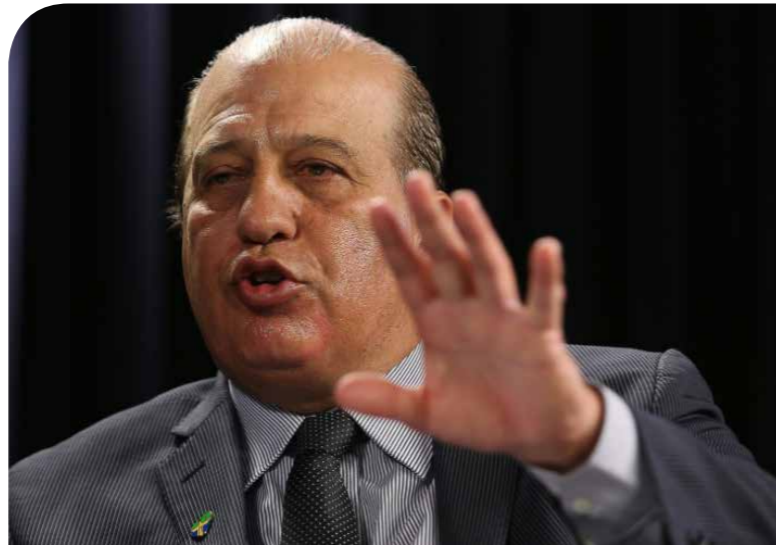
Tribunais avaliam a saúde pública

Os Tribunais de Contas brasileiros, incluído o do Espírito Santo, vão realizar neste ano auditoria nacional na área de saúde, com a finalidade de avaliar a qualidade dos serviços de atenção básica prestados nas unidades básicas de atendimento.

O objetivo geral da auditoria na saúde é detectar eventuais problemas presentes nos serviços de atenção básica oferecidos e prestados, relacionados à resolutividade, ao acesso, ao atendimento e à estrutura disponibilizada, independentemente dos programas implementados em cada uma das unidades avaliadas.

A auditoria será coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio da Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Pretende-se reeditar o sucesso da auditoria nacional realizada no ano passado na educação, principalmente na área do ensino médio.

Os presidentes da Atricon, conselheiro Valdecir Pascoal, e do TCU, ministro Augusto Nardes (foto), destacaram a excelência da parceria. De acordo com o ministro, o trabalho realizado foi amplamente elogiado pelo Ministério da Educação. Noventa técnicos que fizeram a au-



ditoria pertencem aos quadros dos Tribunais de Contas, estaduais e municipais.

Segundo Augusto Nardes, há 43.081 unidades básicas de saúde no Brasil; e outras 4.604 estão em construção. A estimativa é que essas unidades devam atender a uma população estimada em 127 milhões de pessoas. ●

Expediente

Presidente

Domingos Augusto Taufner

Vice-presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Ouvidor

José Antônio Almeida Pimentel

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

Auditores

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Eduardo Perez

Procurador-Geral do Ministério Público

Especial de Contas

Luís Henrique Anastácio da Silva

Procuradores

Luciano Vieira

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Diretor-Geral de Secretaria

Tadeu Pimentel City

Secretário-Geral de Controle Externo

Romário Figueiredo

aconTeCE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Produção e projeto gráfico:

Assessoria de Comunicação do TCE-ES

Clarissa Scardua - MTb 1977/ES

Edézio Peterle (estagiário de Jornalismo)

José Luiz Gobbi - MTb/DRT-ES 01/87

Laila Carolina Pontes - ES011682JP

Leonardo Vilar - MTb 11406/05

Mariana Montenegro - MTb 2621/ES

Orlando Eller - MTb 036/79

Impressão

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.



Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá, Vitória, ES - CEP 29050-913
(27) 3334-7600 - www.tce.es.gov.br

Encontro tira dúvidas dos gestores

Mais de quatrocentos jurisdicionados, entre prefeitos, secretários de finanças, responsáveis pelo controle interno, contadores, assessores técnicos e servidores municipais participaram do II Encontro de Orientação promovido pelo Tribunal de Contas neste ano. O objetivo do evento foi apresentar as novas regras para envio da prestação de contas anual, alteradas com a edição da Instrução Normativa 28/2013.

Abrindo o encontro, o presidente conselheiro Domingos Taufner afirmou que, desta forma, "cumpre o compromisso que assumiu durante a posse, de orientar o jurisdicionado antes de cobrar dele, de tentar facilitar, na medida do possível, os procedimentos formais e, posteriormente, fiscalizar com rigor, em julgamentos justos".

Dentre as principais alterações trazidas pela Instrução Normativa



28/2013, apresentada no evento, está a segregação de contas de governo, aquelas em que são aferidos os limites com saúde e pessoal, por exemplo, e de contas de gestão, que trazem os balancetes, extratos e restos a pagar.

Também estão entre as mudanças a separação dos anexos (com listagem de documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas) por ente,

órgão ou entidade, e o envio por meio de peças digitalizadas. A Instrução ainda ressalta a importância do controle interno no município, na medida em que exige o envio, a partir do próximo ano, do parecer deste setor sobre a prestação de contas encaminhada.

Há mais informações sobre este assunto no portal do Tribunal de Contas, no link específico da Prestação de Contas Anual. ●

Certidão negativa

Documento pode ser obtido pela internet

Agora, a Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo Tribunal de Contas pode ser obtida pela internet, o que beneficia principalmente o cidadão. Por força de lei, desde 2012, quem for nomeado para cargo público deve apresentar certidão para tomar posse. Isso gerou aumento na demanda ao Tribunal, que digitalizou o processo de emissão do documento.

Basta entrar no Portal do Tribunal, acessar o link *Certidão Negativa* – à esquerda da página, na opção *Acesso Rápido* – informar CPF e digitar o código de segurança. É procedimento simples que evita o deslocamento do cidadão até o Tribunal.

O documento, com certificação digital, é emitido na hora, em formato PDF, economizando tempo do interessado e horas de trabalho de um servidor do Tribunal. Até agora, o cidadão tinha que protocolar o pedido na Corte e aguardar por até 72 horas.

A certidão informa que a consulta foi efetuada nos registros do Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação e que, por isso, ainda não foram objeto de deliberação pelo Plenário. O documento considera os últimos oito anos, atendendo o que é preconizado pela Lei da Ficha Limpa. ●

Auditor recomenda competência e fundamentação técnica

“De um modo geral, a gestão das nossas cidades é amadora. Para se ter uma ideia, poucos municípios brasileiros sequer possuem mapa de sua superfície topográfica. Trata-se de recurso indispensável para a instituição de um plano diretor capaz de embasar os diversos projetos básicos, tais como abastecimento, drenagem, transporte e demais, concomitantes”.

A opinião é do auditor de controle externo do Tribunal de Contas, engenheiro e escritor Fábio Márcio Bisi Zorzal (foto). Segundo ele, “a política pública e sua gestão precisam ter fundamentação técnica, alinhada com os anseios da sociedade, que deve cobrar insistentemente coerência entre o que é arrecadado e o que é gasto”.

Conhecedor da maioria das capitais brasileiras e os problemas comuns a elas, Zorzal acha que “a atual carga tributária, sustentada pelo regime capitalista, deveria ser mais que suficiente para municiar os cofres e atender a sociedade em suas necessidades fundamentais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura”.

O auditor acha que manifestações ocorridas no ano passado resultaram da “ausência de compromisso com o interesse público, o principal fator que gera e estimula mazelas em diversos setores da economia”. Infraestrutura, recursos humanos e recursos materiais formam, segundo ele, o tripé sobre o qual deveriam ser construídos os modelos de serviços urbanos.

Em seus estudos, aliado ao que notou na prática de gestores, Zorzal identi-

ficou que, por diversas ocasiões, obras precisam ser refeitas – seja para manutenção ou para atendimento de demanda não identificada inicialmente –, o que demonstra “nitidamente a falta de planejamento de longo prazo e a carência de modelos definitivos que considerem plenamente o interesse público”. A falta de planejamento de longo prazo e a carência de modelos definitivos que considerem plenamente o interesse público”.

“Precisamos criar soluções definitivas, de longo prazo. Chega de ime-

“*Vi esgotos a céu aberto, ambulantes promovendo sujeira, bares acanhados e lotados, preços absurdos. Como se aquele fosse o último verão. Como sustentar uma imagem positiva e atrativa de um lugar assim?*”

diatismo tão comum em aeroportos, rodovias e até mesmo em estádios de futebol. Pagamos um alto preço em razão do famigerado custo-Brasil, tão presente no nosso cotidiano. Nosso país não precisa disso porque seus cofres estão esburrando. É apenas imperativo que se planeje com maturidade necessária e se vista de acordo com as demandas.”

O engenheiro afirma que a “demagogia e a caça de votos ajudam a gerar, manter e agravar os problemas

urbanos. É o populismo, erro crasso que vem mergulhando gerações em uma névoa que só produz atraso. É um problema histórico, impregnado na cultura do povo, um processo gerador de corrupção, câncer a ser extirpado”.

Pergunta Zorzal: “O que esperar de gestões assim concebidas, a não ser deficiência em planejamento, em consciência pública, em fiscalização, e incentivo às ações malfeitas que favorecem poucos em detrimento de todos?” Destacou como exemplos o “caos na mobilidade urbana, a conurbação exacerbada e uma variedade de omissões que acabam punindo a maioria”.

Como melhorar a receita própria das cidades? Embora a experiência de Zorzal esteja voltada a investimentos em infraestrutura e não em geração de receita, ele acredita que “há de se fazer fomento de toda ordem. O dinheiro precisa circular; a economia precisa girar. E isso não se faz sem logística de infraestrutura em apoio”.

“Os municípios precisam estimular o agronegócio, o turismo, e incentivar o consumo incentivando atrativos. Daí a necessidade de fomento, de infraestrutura básica consorciada a bons serviços de atendimento. No verão passado, em praias locais, vi esgotos a céu aberto, ambulantes promovendo sujeira, bares acanhados e lotados, preços absurdos. Como se aquele fosse o último verão. Despreparo total que identifica a ausência do Estado em políticas de curto, médio e longo prazos. Como sustentar uma imagem positiva e atrativa de um lugar assim?”, indaga Zorzal. ●

Se fosse gestor público, por onde começaria?

“Criaria oportunidades, mobilizando a população para o presente, e não para o futuro. Faria uma limpeza completa e irrestrita nos gastos inúteis. Daria uma arrumada na casa, com pintura, com paisagismo, uma beleza que repaginasse o ambiente urbano e rural com ações de mutirão, não pelo baixo custo, mas pela mobilização e conhecimento local em parceria com o recurso humano e o material público disponíveis.

Chamaria o povo para cuidar da sua rua. Depois da sua escola, do seu posto de saúde, de seu posto policial, tudo em parceria com a mão de obra contratada ou existente, respeitadas as previsões orçamentárias. Certamente este tipo de ação traz benefícios muito maiores do que se tivessem sido ofertados pela municipalidade.

Aproveitaria os canais com igrejas e associações comunitárias pelos quais a população pode ser estimulada. Com a ajuda dela, cada semana numa região, num bairro, plantaria árvores, resolveria problemas de ruas mal pavimentadas, faria uma arrumação geral. Sensibilizaria empresas, até com incentivo, a participar das ações, mesmo em dias da semana.

Por meio de uma saudável parceria com o judiciário, pequenas, médias e até mesmo grandes obras poderiam ser tocadas com ajuda de presidiários, que em benefício poderiam receber redução de pena.

Acredito na motivação. Ela pode criar um ciclo virtuoso e benéfico para a sociedade”.





“Apesar da conquista, a equipe chama atenção para a inserção de dados atuais. Já foi verificada a pendência da atualização por parte de algumas prefeituras, o que pode gerar muitas diárias por documento não incluído no sistema.”
Jocilene Corrêa Vasco

Mais de R\$ 5,5 bilhões em obras públicas cadastradas

O valor total de obras e serviços de engenharia cadastrados no sistema Geo-Obras ultrapassou a marca dos R\$ 5,5 bilhões, recursos investidos em mais de 3.760 intervenções urbanas. O número é visto como uma conquista pela equipe que coordena a ferramenta no Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES).

“O balanço é animadoramente positivo. Embora existam alguns poucos casos onde a equipe do Geo-Obras do órgão jurisdicionado não esteja trabalhando adequadamente, devido à carência de pessoal ou deficiência material, a maioria já dispõem de equipe apta e engajada em operar a ferramenta, o que reflete nos números apresentados”, afirmou a coordenadora, Jocilene Corrêa Vasco.

Apesar da conquista, a equipe chama atenção dos gestores para a inserção de dados atuais a respeito de obras

e serviços de engenharia iniciados no exercício corrente. Já foi verificada a pendência da atualização por parte de algumas prefeituras, o que pode gerar muitas diárias por documento não incluído no sistema.

O Geo-Obras é um banco de dados informatizado que permite o controle e gerenciamento das obras públicas do Estado e municípios. Os gestores públicos são obrigados a inserir nele todas as informações relativas a obras e serviços de engenharia, como edital, planilhas de custos,

prazos e imagens. Com os dados, é possível identificar as obras paralisadas, concluídas, em andamento e os recursos públicos envolvidos.

“Conforme é sabido, um percentual significativo dos recursos públicos é empregado anualmente em obras e serviços de engenharia e em 2014 não será diferente. A expectativa é de um aumento considerável no número de obras e serviços de engenharia, tendo em vista o investimento anunciado pelo governo para a reconstrução do Estado devido aos estragos causados pelo grande volume de chuvas que ocorreu recentemente”, disse Jocilene.

O Geo-Obras tem três módulos: **Jurisdicionado** (em que jurisdicionados inserem informações relacionadas às suas obras e serviços de engenharia); **Auditor** (em que os auditores consultam e verificam a conformidade das informações inseridas); e **Cidadão** (que disponibiliza para a sociedade as informações sobre obras e serviços de engenharia executados por todos os jurisdicionados do Tribunal).

Este módulo permite que a sociedade exerça controle, oferecendo denúncias ou sugestões ou enviando textos, planilhas ou fotos. Acessando o Geo-Obras, o cidadão verificará que mais de 1.700 obras, do total cadastrado, estão em andamento, o que representa investimento de cerca de R\$ 3 bilhões.

Paralisações

Um dado preocupante apontado pela equipe é o número de obras e serviços de engenharia que estão paralisados no Estado e nos municípios. São mais de 270 obras, que englobam um custo superior a R\$ 425 milhões.

“Obra paralisada significa que houve aplicação de recursos públicos sem que a população esteja se beneficiando do objeto contratado”, pontuou Jocilene. A equipe do Geo-Obras ainda destacou que caso a paralisação se prolongue pode haver necessidade de custos extras com manutenção e reparação das etapas que já tenham sido executadas.

“Embora o volume de obras paralisadas no Estado esteja compatível com o que ocorre nos demais entes da Federação, serve de alerta para que sejam apuradas as razões que motivaram as paralisações, para que sejam tomadas as providências necessárias para saneamento do problema”.

Benefícios

O Geo-Obras é um sistema que foi concebido para auxiliar os Tribunais de Contas na sua função de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos. Neste sentido, permite a detecção de problemas e inconsistências relacionadas à licitação e execução

dos contratos, o que, aliado ao conhecimento antecipado do volume de recursos públicos que cada órgão jurisdicionado está investindo em obras, facilita o planejamento e melhora a efetividade das auditorias a serem realizadas.

Mas o benefício da correta inserção de dados ultrapassa a Corte. O sistema é de fácil acesso e os dados são inseridos numa sequência lógica de procedimentos a serem seguidos, de acordo com a legislação vigente. Assim, serve de orientação ao gestor durante o transcurso da execução das obras ou serviços de engenharia, tornando o Geo-Obras uma excelente ferramenta de controle e gestão.

Acesse o link do sistema Geo-Obras no Portal do Tribunal de Contas e acompanhe as obras e os serviços de engenharia de seu município.

“Obra paralisada significa que houve aplicação de recursos públicos sem que a população esteja se beneficiando do objeto contratado.”
Jocilene Corrêa Vasco



É muito comum pensarmos que preocupação com previdência deve existir apenas quando estivermos à porta da nossa aposentadoria, ou seja, em idade mais avançada.

Isso é ledão engano, pois previdência não é coisa exclusiva de idosos, muito embora seja na terceira idade que ela se torne extremamente necessária; mas poderá faltar, ou vir de maneira muito precária, caso não nos preparemos desde cedo.

Previdência não se restringe a benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição que irão, sim, favorecer pessoas com mais idade. Ela também garante outros benefícios que podem ser necessários à sobrevivência de trabalhadores e seus dependentes, tais como auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-reclusão.

De um dia para outro, qualquer pessoa, não importando idade ou classe social, poderá ficar doente, grávida, inválida, morrer ou ser presa. Em qualquer destes casos, se não tiver garantido proteção previdenciária, poderá ocorrer desamparo, na maioria das vezes extensivo aos dependentes.

Empregado, servidor público ou autônomo que preste serviço a pessoas jurídicas tem contribuição previdenciária descontada na remuneração.



Com isso, mesmo sem vontade de contribuir, terá proteção previdenciária. Isso lhe será útil, seja como tempo de contribuição para aposentadoria futura ou como proteção em qualquer evento que o afaste do trabalho, provisoriamente ou em definitivo.

Entretanto, é comum que, por desconhecimento, esquecimento ou falta de dinheiro, muitos trabalhadores autônomos não se inscrevam na Previdência Social. Por isso, não recolhem a devida contribuição, que poderia lhes garantir, em oportuno momento, a indispensável seguridade social.

Em havendo escassez de recursos para contribuir, a Previdência Social oferece planos simplificados em que, ao invés de 20% dos rendimentos, o contribuinte investe apenas 11%. E, se houver grave dificuldade financeira, pode oferecer apenas 5%. É preciso informar aos que decidem investir menos que terão benefício limitado a um salário-mínimo, não terão direito à aposentadoria por tempo de contribuição e não poderão somar o tempo de contribuição com o tempo de serviço público posterior.

Mesmo assim, a proteção de um salário-mínimo deve ser vista como algo razoável para uma família de baixa renda, porque o valor de um salário-mínimo tem sido reajustado nos últimos vinte anos acima da inflação.

Alguns profissionais liberais com potencial de ganho maior, como mé-

dicos, engenheiros, consultores e advogados, podem até achar que o valor máximo que o INSS paga de benefícios é pouco e, por esta razão, não valeria a pena contribuir.

Entretanto, é necessário considerar que o valor de R\$ 4.390,24, (como limite do Regime Geral da Previdência Social) vem sendo reajustado anualmente pela inflação. Por esta razão, não pode ser considerado baixo. É proteção que um profissional liberal pode ter quando obrigado a se afastar do seu trabalho. Quem quer uma proteção maior pode aderir à previdência privada, de maneira complementar.

Necessário ressaltar que quem não trabalha de maneira remunerada, como estudantes, donas de casa, profissionais desempregados, estagiários (que, mesmo tendo remuneração, não tem proteção previdenciária automática) também pode se inscrever no Regime Geral da Previdência Social na condição de contribuinte facultativo.

Em razão disso, não perca tempo. Veja como está sua situação previdenciária e, em havendo dúvida, consulte o portal www.mpas.gov.br, do Ministério da Previdência Social.

Como diz um ditado popular antigo, "é melhor prevenir do que remediar".

**Domingos Taufner é conselheiro-presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e mestre em Direitos e Garantias Fundamentais.*

O gestor deve enxergar a cidade com os olhos do coração

“Somos seres sábios, porque temos um projeto de bondade e de amor, e somos dementes, porque queremos matar e excluir.”

Vítima de retinose pigmentar, que lhe restringe a capacidade de ver, o professor e servidor do TCE-ES João Estêvão Silveira Filho afirma que a cidade ideal é aquela cujo gestor enxergue com os olhos do coração; e que seja sensível às causas humanas, investindo na melhoria da qualidade de vida dos que têm necessidades especiais. Formado em Direito e pós-graduado em Direito Civil e em Gestão de Entidades Sem Fins Lucrativos, explica que incluir é ato de cidadania, razão por que, apesar de ver pouco, ele não desiste da luta em favor dos que têm carências especiais.

O que um prefeito precisa entender por acessibilidade?

De acordo com a Convenção Mundial Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2008), trata-se de algo abrangente, que não se limita apenas ao ir e vir; mas um conceito que objetiva garantir que pessoas com deficiência tenham vida com independência e participação plena em todos os aspectos, em condições iguais.

O que significa algo abrangente?

As barreiras a serem transpostas não são apenas físicas (estruturas urbanas), mas relacionadas ao transporte, à informação e à comunicação (incluindo a tecnologia), à saúde, à educação, à cultura, ao entretenimento, aos direitos políticos e demais garantias previstas na Constituição.

Que desafios pessoas com deficiência enfrentam?

Os desafios estão presentes nas estruturas físicas inadequadas (rampas, calçadas, elevadores, transporte, escolas, prédios públicos) e no comportamento das pessoas. A falta de informação é o principal estímu-



lante das barreiras comportamentais e, conseqüentemente, das barreiras físicas. Importa salientar que os desafios decorrem da falta de conhecimento sobre as deficiências. Seja a deficiência intelectual, auditiva, visual ou física, há ações simples que, se adotadas, facilitariam em muito a vida de quem a possui.

O que as cidades precisariam fazer?

Municípios têm papel importante na inclusão das pessoas com deficiência por estarem próximos delas. Para eliminar carências é preciso primeiro fazer um raio-x da realidade urbana do ponto de vista da acessibilidade. Curitiba, por exemplo, criou secretaria especializada em assuntos relacionados a pessoas com deficiência. Atitude importante, já que outras secretarias, como Saúde e Transporte, já lidavam direta ou indiretamente com esta realidade.

Os prefeitos tem esta preocupação?

Creio que não há estrutura formal em prefeituras e câmaras capitais, mas sei que em alguns municípios existem trabalhos pontuais direcionados às pessoas com deficiência. Entes públicos precisam se adequar à realidade. De acordo com o IBGE (dados de 2010), há 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Mais de um milhão moram no Espírito Santo.

Há leis que tratam da acessibilidade?

Sim, temos algumas normas no ordenamento jurídico brasileiro que tratam da acessibilidade. Destaco as leis n.ºs 10048/00, 10098/00 e a norma da

ABNT n.º 9050/04. Lembrando que o Brasil recepcionou a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência por meio do decreto n.º 186/08. As leis já estão em vigor; o que falta é a correta interpretação e aplicação de cada uma delas.

As leis são abrangentes ou limitadas a certas carências?

No que diz respeito aos conceitos que envolvem a acessibilidade, as pessoas com deficiência, as barreiras, as estruturas urbanas e as deficiências, por exemplo, as normas cumprem seu papel. Mas deixam a desejar no caso da aplicabilidade efetiva do conceito de acessibilidade. Os gestores, por razões diversas, não conseguem cumprir o que já está normatizado.

As leis também preveem sanções? Como e quais?

Não há previsão de sanção. Fiscalizar sua aplicação é competência do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos Tribunais de Contas. Tramita em Brasília projeto de lei que, aprovado, instituirá o estatuto da pessoa com deficiência. Prevê sanção por improbidade administrativa para gestores que não cumprirem exigências legais relacionadas à acessibilidade.

A quem caberia fiscalizar o cumprimento das leis?

O MP é importante fiscal da lei e, com relação à acessibilidade, não seria diferente. A interposição de procedimentos administrativos e judiciais fazem parte da rotina desse órgão. Alguns Tribunais

de Contas já estão considerando os aspectos da acessibilidade quando fiscalizam obras públicas. O fundamento é simples pois, sendo recurso público, os valores devem ser aplicados com eficiência. É preciso que as cortes de contas eduquem os gestores.

Qual sua experiência em relação à acessibilidade?

Tenho baixa visão, causada por uma doença congênita chamada retinose pigmentar. Nem por isso deixei de fazer graduação e duas especializações. A vivência que tenho com acessibilidade é pessoal e profissional. Seja indo para o trabalho ou para o comércio, seja gravando programas de rádio, seja fomentando o interesse público e privado pelas soluções relacionadas à acessibilidade, essa é minha bandeira.

Sua experiência o autoriza a dizer o que aos prefeitos?

Gostaria de lhes dizer que as normas já estão postas e que é preciso colocá-las em prática? Tornem seus ambientes acessíveis, física e humanamente. Trabalhem em conjunto. Façam tudo isso ouvindo e envolvendo as pessoas com deficiência.

Na sua visão, qual seria a cidade ideal para o deficiente?

Na minha visão, a cidade ideal é aquela cujo gestor esteja vendo com os olhos do coração; em que o gestor seja sensível às causas humanas e invista na melhoria da qualidade de vida. Inclusão é cidadania! ●

Ministério Público de Contas

Anastácio destaca aprendizado

“Há quatro anos, estamos aprendendo e entendendo melhor nosso papel e o papel do Tribunal de Contas. Houve muitas mudanças, de conselheiros e de postura, que foram importantes. Também foram marcantes as mudanças na legislação interna. As leis de Acesso à Informação e da Ficha Limpa provocaram transformações no serviço público em geral. Com isso, o Tribunal ganhou mais visibilidade e passou a ser mais cobrado pela sociedade”.

A opinião é do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Luís Henrique Anastácio da Silva, reconduzido ao cargo pelo governador do Estado e reempossado em sessão especial, no Plenário do Tribunal de Contas, para o biênio 2014/2015. A atuação do MPEC, com membros próprios, deu mais transparência aos julgamentos, disse Anastácio, ao recordar que, até março de 2010, só um procurador, do Ministério Público do Estado, atuava na Corte.

Ao defender que o MPEC precisa de autonomia financeira e administrativa, disse que pretende criar novas vagas e fazer concurso para procurador. Reconheceu que melhorias desejadas como concurso dependem

da sensibilidade dos conselheiros e enfatizou que a relação entre estes e os procuradores tem sido respeitosa.

“Há divergências jurídicas, percebidas nos julgamentos em Plenário. De qualquer forma, avançamos na nossa estrutura administrativa de forma acentuada, em virtude do respeito entre as instituições. Apesar disso, entendemos que a autonomia e a independência financeira desejadas não violam nenhuma prerrogativa dos conselheiros. Pelo contrário, só reforça as duas instituições, pois torna a relação mais institucional e menos pessoal”, observa o procurador.

Em relação aos principais problemas verificados pelo MPEC nas contas dos gestores, Anastácio destaca que decorrem, em maioria, da falta de planejamento e de recursos humanos capacitados para exercer a gestão pública.

Anastácio acha que, junto do MPEC, o Ministério precisa atuar preventivamente para mudar essa realidade. É necessário sensibilizar gestores sobre a importância do planejamento e da atenção que eles precisam ter na hora de contratar gente que tenha formação para lidar com as coisas públicas e a legislação que rege a administração.

Instalado em março de 2010, depois da nomeação de três procuradores, o Ministério Público de Contas do Espírito Santo completou quatro anos, tempo de aprendizado, disse Anastácio. É composto por três procuradores aprovados em concurso público de provas e títulos. Trabalham sob gestão do procurador-



-geral, que é escolhido dentre seus integrantes para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

O principal papel do MPEC é receber da sociedade demandas e dúvidas, dar-lhe respostas, levantar dúvidas, avaliar administrações, fiscalizar a aplicação da lei e o planejamento das gestões.

É responsável pela emissão de parecer em todos os processos de prestação de contas, recursos, auditoria e processos de pessoal que tramitam no Tribunal. Promove a defesa da ordem jurídica; emite parecer em todos os processos sujeitos à apreciação pela Corte, com exceção dos processos administrativos internos; interpõe recursos e requer revisões previstas em lei e junta documentos.

Além disso, produz provas; requer medidas ou diligências; comparece às sessões do Pleno; provê medidas necessárias para efetivo respeito ao ordenamento jurídico; e encaminha títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas para que os órgãos competentes adotem providências cabíveis. Pode oferecer representação contra atos com indícios de irregularidade que não estejam em apuração e interpor recursos contra decisões do Tribunal. ●

*No ano passado o
Ministério Público de
Contas produziu 8.690
pareceres, o que representa
mais de 33 peças por dia
útil de trabalho.*